



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000009055-4
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão N° 1730 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **Working Associação de Integração Profissional** para ministrar o curso **Capacitação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)**, para Servidores efetivos ou comissionados, estagiários e servidores de outros órgãos à disposição do Poder Judiciário Tocantinense que atuam na gestão das equipes técnicas credenciadas no Grupo de Gerenciamento de Equipes Multidisciplinares (GGEM), credenciados das áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, vinculados ao Grupo Gestor de Equipes Multidisciplinares (GGEM), a ser realizado na modalidade EAD no período de 5 de maio a 1º de julho de 2021.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3674927) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3674223), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 3674932), visando à contratação da empresa **Working Associação de Integração Profissional** para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**, conforme proposta sob o evento 3668439.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 3674350); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 03/05/2021, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3674937** e o código CRC **07DAB080**.